



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 008/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 008/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe a denominação “Vila Canaã” a rua que indica na Comunidade de Vila Chico Dantas, e dá outras providências

II – Análise.

Devidamente provado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal e pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ronaldo Lucas da Costa que visa denominar “**VILA CANAÃ**” a rua que tem início na residência do Sr. Francisco Antônio Lino e se estende até o início dos terrenos do Sr. Batista, na Comunidade de Vila Chico Dantas.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir. Dispõe o art. 240 da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto de lei n.º 008/2022, quanto todos seus aspectos, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 23 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Lucas da Costa
Presidente



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS

No dia 23 de fevereiro de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:00 hrs, a comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços, sob a presidência do vereador Ronaldo Lucas da Costa, esteve reunida para análise do **Projeto de Lei nº 008/2022, de 22 de fevereiro de 2022**. Nesta Ocasão, o senhor relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:30Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 23 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Lucas da Costa

Presidente

Normando Nonato da Silva

Secretário

Diego Costa Rebouças

Membro